



Distrato ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 001/2018, celebrado entre a EMATER-GO em liquidação e a empresa Polidata Serviços de Informática LTDA-EPP, como contratada, na forma abaixo:

Por este instrumento particular, de um lado, **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, em liquidação**, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob nº 02.208.155/0001-43, estabelecida em Goiânia - GO, na Rua 05 nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115-060, Goiânia-GO e neste ato representada por seu Liquidante, **EDSON SALES DE AZEREDO SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, gestor de finanças e controle, portador do CPF nº 122.500.661-91 e CI nº 198.557, DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 14.01.2019, publicado na página 4 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.971, de 14.01.2019 – Suplemento, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado, a **POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 00.090.354/0001-74, com endereço empresarial na Avenida das Indústrias, Qd. 151, Lote 47, nº 601, sala 201, Setor Santa Genoveva, CEP nº 74.670-600, Goiânia/GO, nesta ato representada por **REGINALDO HENRIQUE DOS REIS**, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no RG nº 1.249.106 SSP/GO e no CPF nº 301.457.161-04; e **MARIA RITA ALVES REIS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no RG nº 1.549.560 2ª via DGPC/GO e no CPF nº 360.527.361-00, ambos residentes e domiciliados à Rua Imbaúba, Quadra 19, Lote 54, Goiânia II, CEP 74.663-320, doravante denominada **DISTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o seguinte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ora DISTRATANTE e DISTRATADA firmaram em 23 de fevereiro de 2018 o Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2018, tendo como objeto: a instalação, locação e manutenção de software "SISPOLI – MÓDULO CONTABILIDADE, CONTENDO GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS SPED CONTÁBIL, ECD E ECF", para atender as demandas diárias de geração e controle das informações contábeis, bem como: Lançamentos de partidas dobradas e simples, com históricos padrões e flexíveis; Emissão de relatórios gerenciais (razão, diário e balancetes); Plano de contas com grau hierárquico sem limites e sua parametrização; Encerramento automático das contas de resultado, bem como seu desfazimento quando necessário; Importação e exportação de lançamentos; Atender as obrigações de geração dos arquivos digitais do Sistema SPED (ECD, ECF,



Contribuições e outros que venham a ser exigidos); e demais serviços inerentes e correlatos, atendendo assim as necessidades administrativas pertinentes da Empresa Liquidanda.

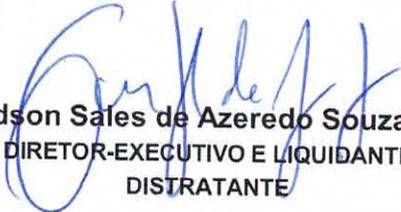
CLÁUSULA SEGUNDA - A DISTRATANTE e a DISTRATADA, de comum acordo, resolvem, sem ônus para ambas as partes, a contar do dia 1º de setembro de 2021, rescindirem o Contrato nº 001/2018, tendo por motivação a conclusão da liquidação da EMATER-GO em 31 de agosto do corrente ano, conforme Memorando nº 14/2021 - GEGAD-18216 da lavra do Diretor-Executivo e Liquidante da EMATER-GO em liquidação, Processo nº 202100005017276.

Parágrafo Único – Conforme acordado, a **DISTRATADA** emitirá a última parcela a ser paga referente a prestação de Serviço do mês de agosto, até o dia 20 de agosto do corrente ano, data em que o Gestor do Contrato atestará a Nota fiscal emitida.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes se outorgam mútua e reciprocamente plena, total e irrevogável quitação, para a partir da assinatura do presente termo, a nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, afirmando ainda, ter o presente distrato, caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores, elegendo o Foro da Comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

E assim, por estarem firmes e ajustadas nos termos acima, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Goiânia - GO, 16 de agosto de 2021.


Edson Sales de Azeredo Souza
DIRETOR-EXECUTIVO E LIQUIDANTE
DISTRATANTE

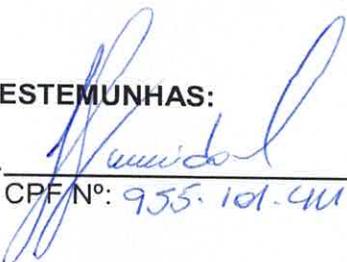

Reginaldo Henrique dos Reis

SÓCIOS – PROPRIETÁRIOS
POLIDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
DISTRATADA

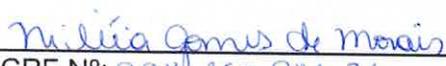

Maria Rita Alves Reis

TESTEMUNHAS:

1.


CPF Nº: 955.101.411-15

2.


CPF Nº: 998.267.983-39